



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA 777/2007

CONCEDE férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N.º 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE GOZO
1	Diemerson Romero Castilho	4.614.854-1 SSP-PR	Desenvolvimento Social	Assessor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social	2006	22.11.2007 a 21.12.2007
2	Elezeo Ignácio Nunes	409.863 SSP-PR	Infra-Estrutura	Chefe de Divisão do Aterro Sanitário	2005/2006	10.12.2007 a 08.01.2008
3	Giovani Luis Zimmermann	180.358-1 SSP-SC	Gabinete do Prefeito	Diretor de Expediente	2006/2007	24.11.2007 a 23.12.2007
4	Luiz de Barros	1.239.788 SSP-PR	Infra-Estrutura	Chefe de Divisão de Manutenção de Estradas e Pontes	2005/2006	03.12.2007 a 01.01.2008
5	Pedro Luiz Freze	3.026.881-4 SSP-PR	Desenvolvimento Social	Assessor Especial II	2005/2006	17.12.2007 a 15.01.2008
6	Sérgio Guimarães Merçon Vieira	3.651.128-1 SSP-PR	Desenvolvimento Econômico	Chefe de Divisão de Agricultura e Fomento	2005/2006	01.12.2007 a 30.12.2007
7	Sirley Fátima de Souza Rodrigues Gomes	2.138.742-8 SSP-PR	Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Diretora Superintendente	2006/2007	10.12.2007 a 08.01.2008
8	Washington Guirão	22.708.081-6 SSP-PR	Desenvolvimento Econômico	Assessor Especial II	2006/2007	03.12.2007 a 01.01.2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 12 / 2007
DE N.º 8.166
UMUARAMA, 13 / 12 / 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO